



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 04693/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a pintura de faixa de acessibilidade a cadeirantes, na Rua Profeta Esdras, nº 495, Jardim Laudissi.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda a pintura de faixa de acessibilidade a cadeirantes, na Rua Profeta Esdras, nº 495, Jardim Laudissi.

Justificativa:

Vários munícipes procuraram por este vereador solicitando esta providência, pois neste local encontra-se um supermercado, que inclusive, já possui a guia rebaixada para facilitar a locomoção de cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção existentes nas imediações.

Ocorre que, em que pese existir o rebaixamento da guia, não há sinalização, tampouco, pintura indicativa, com isso, veículos estacionam frente a este local.

Sendo assim, na prática, ainda que exista a guia rebaixada, esta não é respeitada devida ausência de sinalização, sendo certo que, a falta de apropriada acessibilidade na calçada, pode vir a causar além de constrangimento àqueles que necessitam exposição a situações de riscos e ausência de segurança aos pedestres que lá transitam.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Agosto de 2013.

Emerson Luis Grippe
“Bebeto”
-Vereador-

PROTOCOLO Nº: 08393/2013
DATA: 20/08/2013
HORA: 15:21
USUÁRIO: MARTA